

ANÁLISE DO CONHECIMENTO DOS ACADÊMICOS DE MEDICINA DE MAFRASC ACERCA DA MORTE ENCEFÁLICA E TRANSPLANTE DE ORGÃOS.

Amanda do Vale Belli¹
Carolina Dias de Faria²
Graziella Karoline M. O. G. Kalil³

RESUMO

Introdução: O transplante de órgãos (TO) é um avanço histórico na medicina, pois é o resultado da evolução das técnicas cirúrgicas. A morte encefálica (ME), que é definida como a parada total e irreversível das funções cerebrais está intimamente relacionada aos TO, pois esses pacientes são potenciais doadores. A educação médica é fator importante para a melhora do índice de captação de órgãos. **Objetivo:** O presente trabalho se objetiva em avaliar o conhecimento dos acadêmicos de medicina de uma universidade, a respeito de ME e TO. **Metodologia:** Trata-se de um estudo prospectivo, analítico e descritivo realizado com os acadêmicos de medicina da Universidade do Contestado no qual foi aplicado questionários online avaliando o conhecimento acerca do tema abordado. Os resultados deste estudo mostram que dos 139 acadêmicos de medicina que responderam ao questionário, 68,6% foram do sexo feminino e 51% estão matriculados no ciclo clínico. Desses, 62,6% já participaram de alguma aula sobre ME e 44,6% sobre TO. Cerca de 84,2% dos alunos não se sentem aptos a fazer o diagnóstico de ME, e 51,8% avaliam seu conhecimento como regular. 69,8% dos participantes possuem compreensão sobre o conceito de ME, porém quando questionados a respeito dos critérios, as respostas foram divergentes. Além disso, 79,9% dos participantes têm intenção de serem doadores de órgãos. **Conclusão:** A maioria dos acadêmicos apresentam conhecimento sobre ME e TO porém não se sentem aptos a fazer o diagnóstico de ME. O estudo mostrou ainda que grande parte dos participantes gostariam de ser doadores de órgãos.

Palavras-Chave: Compreensão. Doação. Estudantes.

ABSTRACT

Introduction: Organ transplantation (OT) is a historic advance in medicine, as it is the result of the evolution of surgical techniques. Brain death (EM), which is defined as the total and irreversible stoppage of brain functions, is closely related to OT, as these patients are potential donors. Medical education is an important factor for improving the organ procurement rate. **Objective:** This study aims to assess the knowledge of medical students at a university regarding ME and TO. **Methodology:** This is a prospective, analytical and descriptive study carried out with medical students at the

1 Graduação, Universidade do Contestado Mafra, Santa Catarina. Brasil. E-mail: amanda-belli@hotmail.com

2 Graduação, Universidade do Contestado Mafra, Santa Catarina. Brasil E-mail: carolinadiasdefaria@gmail.com

3 Professora orientadora do curso de Medicina, Universidade do Contestado. Mafra. Santa Catarina. Brasil. E-mail: graziella.kalil@professor.unc.br

University of Contestado, in which online questionnaires were applied to assess knowledge about the topic addressed. The results of this study show that of the 139 medical students who answered the questionnaire, 68.6% were female and 51% were enrolled in the clinical cycle. Of these, 62.6% have already participated in some class on ME and 44.6% on TO. About 84.2% of the students do not feel able to make the diagnosis of BD, and 51.8% assess their knowledge as regular. 69.8% of the participants understand the concept of BD, but when asked about the criteria, the answers were divergent. In addition, 79.9% of participants intend to be organ donors. Conclusion: Most academics have knowledge about EM and OT but do not feel able to make the diagnosis of EM. The study also showed that most participants would like to be organ donors.

Keywords: Understanding. Donation. Students.

1 INTRODUÇÃO

Em 1964 inicia-se uma nova etapa na medicina Brasileira, ao realizar o primeiro transplante de órgãos (TO) no Brasil, no Hospital dos Servidores do Estado (HSE) do Rio de Janeiro. Sendo o doador uma criança de nove meses, portadora de hidrocefalia, e o receptor um jovem de 18 anos, portador de doença renal crônica em tratamento com diálise peritoneal (MOURA NETO et al., 2016).

Há muitos anos surgiu o termo morte encefálica (ME) que tem como definição a perda completa e irreversível das funções cerebrais, bem como a incapacidade de permanecer vivo sem suporte artificial e esses achados foram descritos por Mollaret e Goullon no ano de 1959 (WESTPHAL et al., 2019). Esses pacientes em ME são potenciais doadores de órgãos, e para tanto é necessário que se saiba fazer a confirmação deste diagnóstico através dos critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina na resolução 2.173 de 2017, que facilitam a investigação da ME e auxiliam os médicos na determinação desse diagnóstico (WESTPHAL et al., 2021).

O TO é uma alternativa de tratamento muito utilizada na medicina para oferecer melhor qualidade de vida (QV) aos pacientes que apresentam falência de algum órgão devido doença prévia ou acidente (CORSI et al., 2020). Segundo o Registro Brasileiro de Transplantes (RBT), veiculado à Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO), nos últimos 10 anos o Brasil teve mais de 80 mil transplantes, mas, ainda assim, as filas continuam longas, e

muitos pacientes acabam falecendo antes mesmo de serem chamados (REIS et al., 2013).

Então, é necessária uma boa compreensão do processo de doação de órgãos pela família, pois estes se sentem muitas vezes apreensivos e indecisos, e com isso são incapazes de decidir sobre doar ou não os órgãos da pessoa falecida, e cabe ao profissional de saúde atuar nesse cenário para sanar possíveis dúvidas que possam surgir e estimular a política de doação de órgãos (MORAIS; MORAIS, 2012).

No tocante a isso, a educação médica é fator importante para a melhora do índice de captação de órgãos, visto que, já existem evidências na literatura que demonstram o conhecimento insuficiente dos médicos acerca do assunto (AMARAL et al., 2002). Por isso, o presente estudo tem como objetivo avaliar o conhecimento dos acadêmicos de medicina de uma universidade catarinense acerca do tema.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de um estudo prospectivo, analítico, descritivo, de delineamento transversal e de abordagem quali-quantitativa, realizado com os acadêmicos do primeiro ao quinto ano do curso de Medicina de uma faculdade particular na cidade de Mafra, no estado de Santa Catarina, totalizando 139 alunos, entre outubro e novembro de 2021.

Os participantes foram convidados a responder um questionário, de forma voluntária e sem identificação, para avaliar o grau de compreensão sobre o processo de transplante de órgãos e critérios diagnósticos de ME. O questionário foi aplicado online através do programa Google Forms, enviado para todos os 306 alunos matriculados no curso de medicina no segundo semestre de 2021 por meio de e-mails institucionais fornecidos pela coordenação do curso. Desta maneira, não houve necessidade de realizar cálculo ou delimitação amostra visto que a população estudada constituiu-se de números absolutos.

Como não se evidenciou uma ferramenta validada para analisar os parâmetros abordados no estudo, um questionário baseado em outras pesquisas semelhantes ao presente trabalho da foi adaptado, considerando

informações básicas sobre o conhecimento em transplante de órgãos e sobre os critérios diagnósticos de morte encefálica. O questionário foi constituído de questões objetivas e dividido em 3 seções: primeiramente a caracterização dos acadêmicos, seguido da avaliação a respeito da doação e transplante de órgãos e, por fim, sobre a morte encefálica.

A coleta de dados aconteceu nos dias 04/11/2021 até 19/11/2021. Os critérios de inclusão foram todos os acadêmicos do curso de medicina da Universidade do Contestado que estavam devidamente matriculados no segundo período de 2021. Foram excluídos do estudo os acadêmicos que não responderam, não finalizaram o questionário ou se recusaram a participar da pesquisa.

A análise de dados se deu através do Google Forms, mesmo programa em que foram aplicados os questionários. Os dados coletados foram acrescentados a uma planilha eletrônica, na qual foi confeccionado gráficos para visualização e interpretação descritiva dos resultados obtidos.

O presente estudo seguiu as orientações preconizadas pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde nº 466/12 e a Resolução nº 510/16 que recomenda que “toda pesquisa que envolve seres humanos deve ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)”, sendo este estudo submetido pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Contestado, CAAE nº 52449721.8.0000.0117, e aprovado em outubro/2022 com parecer de nº 5.055.078. Todos os participantes foram informados sobre os objetivos da pesquisa e sobre o anonimato do questionário através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido quando optaram pela participação, e este foi assinado junto ao preenchimento do questionário.

3 RESULTADOS

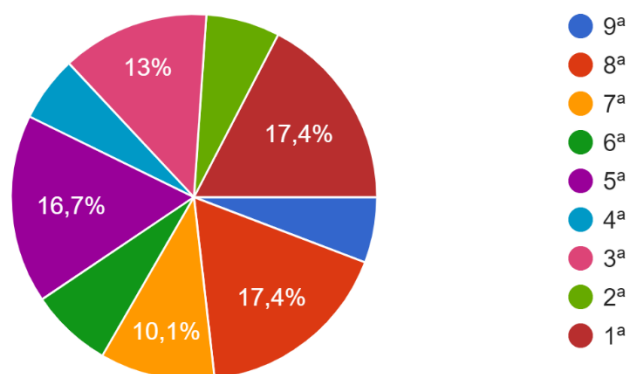
Dos 306 alunos matriculados no curso de medicina da Universidade do Contestado (UNC) no segundo semestre de 2021, 139 (45,4%) concordaram em responder o questionário. O restante dos alunos foi tido como perda, pois se recusaram a responder o questionário.

Dos 139 participantes, 59 (42,4%) estão no ciclo básico, abrangendo alunos da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fase, 71 (51%) estão no ciclo clínico que compreende 5ª, 6ª, 7ª e 8ª fase e 8 (5,7%) estão no internato sendo alunos da 9ª fase (Gráfico 1). Desses, 44 (31,4%) são do sexo masculino e 94 (68,6%) do sexo feminino (Gráfico 2).

Gráfico 1. Fase cursada pelos acadêmicos.

1. Qual fase esta cursando?

138 respostas



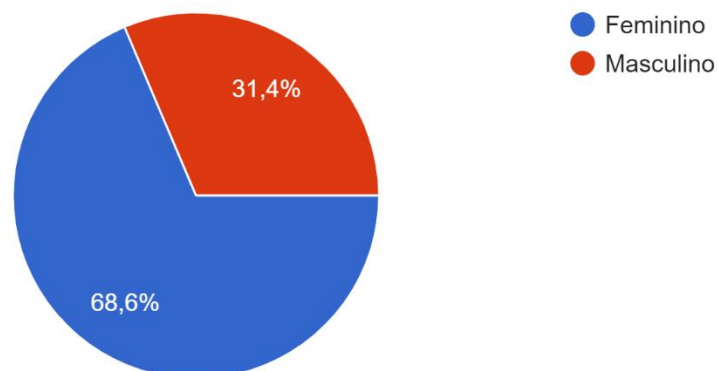
Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Dos participantes, 87 (62,6%) deles dizem já ter assistido alguma aula de ME e 52 (37,4%) nunca assistiram (Gráfico 3). Desses 62 (44,6%) já participaram de alguma aula sobre transplante de órgãos e 77 (55,4%) nunca participaram (Gráfico 4). Dos 139 participantes, 117 (84,2%) não se sentem aptos a diagnosticar a morte encefálica e apenas 22 (15,8%) deles se sentem aptos (Gráfico 5), sendo que 13 (9,4%) alunos consideram o seu nível de conhecimento acerca dos temas abordados como bom, 72 (51,8%) acadêmicos avaliam seu nível de conhecimento como regular e 54 (38,8%) alunos classificaram como ruim (Gráfico 6).

Gráfico 2. Sexo dos acadêmicos.

2. Sexo

137 respostas

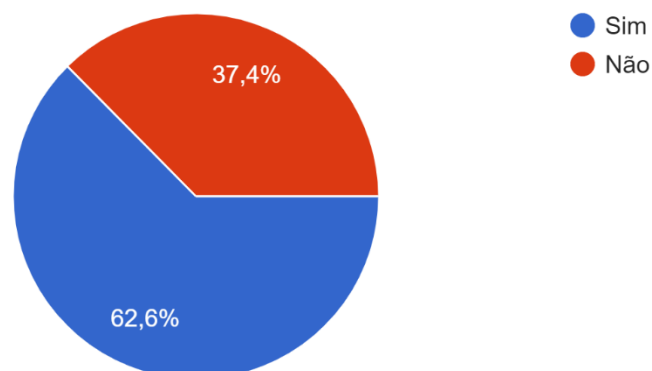


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Gráfico 3. Participação de alguma aula acerca da morte encefálica.

3. Você já assistiu alguma aula sobre morte encefálica (aula de liga, congresso, curso, faculdade etc.)?

139 respostas

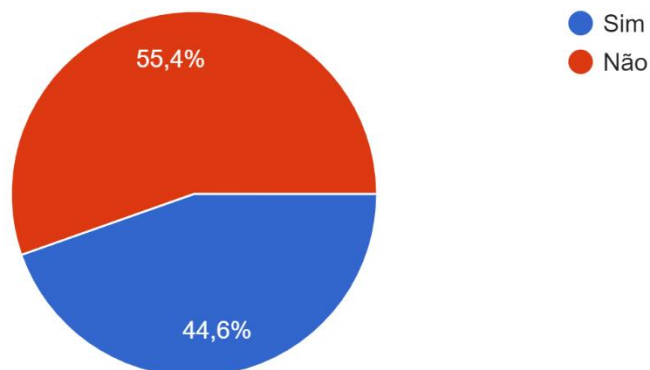


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Gráfico 4. Participação de alguma aula acerca do transplante de órgãos.

4. Você já assistiu alguma aula sobre transplante de órgãos (aula de liga, congresso, curso, faculdade etc.)?

139 respostas

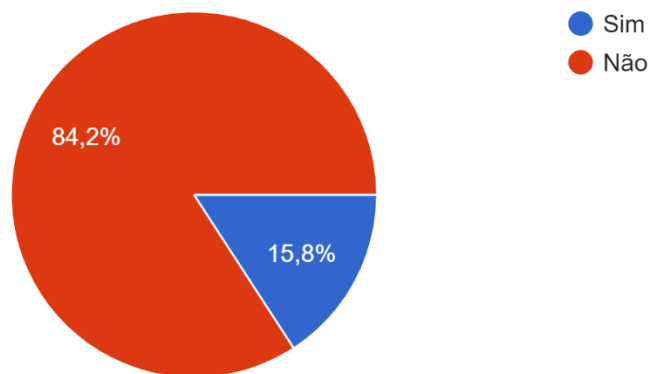


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Gráfico 5. Acadêmicos aptos ou não a diagnosticar a morte encefálica.

5. Você se sente apto a diagnosticar a morte encefálica?

139 respostas

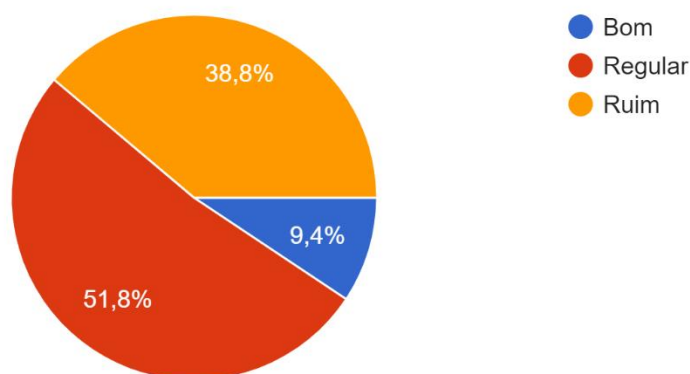


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Gráfico 6. Conhecimento dos acadêmicos sobre transplante de órgãos.

6. Como você avalia o seu nível de conhecimento sobre transplante de órgãos?

139 respostas



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Em relação ao conceito de ME, 97 (69,8%) alunos optaram pela alternativa correta definindo-a como a perda completa e irreversível das funções do encéfalo, enquanto 28 (20,1%) dos participantes optaram pela definição de ME como sendo um estado vegetativo que provoca coma profundo, o qual só apresenta respostas neurológicas reflexas, 14 (10,1%) definiram como sendo a ausência de vigília e de consciência de si e do ambiente, sendo o máximo de rebaixamento da consciência e nenhum acadêmico optou pela alternativa que definia a ME como sendo um paciente em parada cardíaca e em coma (Gráfico 7).

Sobre os órgãos que podem ser doados em uma ME, 105 (75,5%) alunos selecionaram córneas, rins e coração, 80 (57,6%) selecionaram pâncreas, 98 (70,5%) selecionaram pulmão, 57 (41%) selecionaram ossos, 103 (74,1%) selecionaram fígado, 63 (45,3%) selecionaram músculos, 97 (69,8%) selecionaram pele e 45 (32,4%) selecionaram vasos (Gráfico 8).

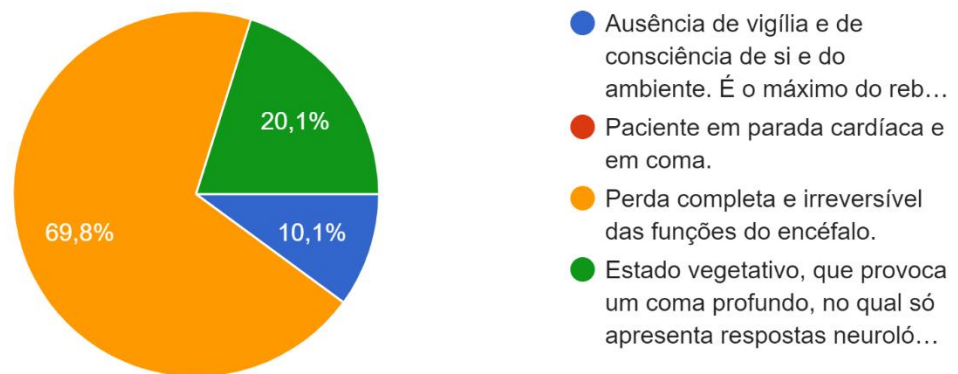
Sobre os critérios de morte encefálica no Brasil, 40 (29%) acadêmicos definiram como resposta incorreta a alternativa que afirma que seria necessário o tratamento e observação a nível hospitalar por pelo menos 72h, 57 (41,3%) participantes colocaram que não seria critério a ausência de hipotermia, hipotensão ou distúrbio metabólico grave para exclusão de ME, 6 (4,3%)

colocaram como incorreta a lesão encefálica de causa conhecida e irreversível como critério e 35 (25,4%) assinalaram como incorreta a exclusão de intoxicação exógena ou efeito de medicamento psicotrópico que possam confundir o diagnóstico (Gráfico 9).

Gráfico 7. Conceito de *morte encefálica*.

7. O conceito de morte encefálica é:

139 respostas

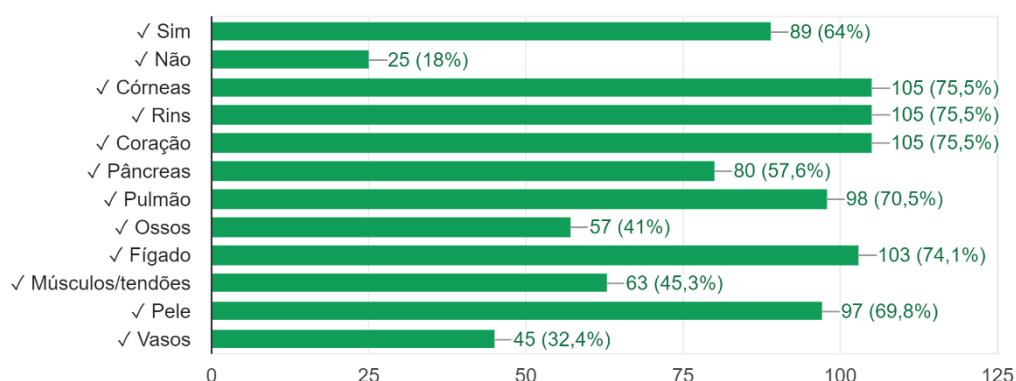


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Gráfico 8. Órgãos que podem ser doados para transplante.

8. Você tem conhecimento sobre quais órgãos podem ser doados em morte encefálica? Se sim, assinale quantas for necessário.

0 / 139 respostas corretas

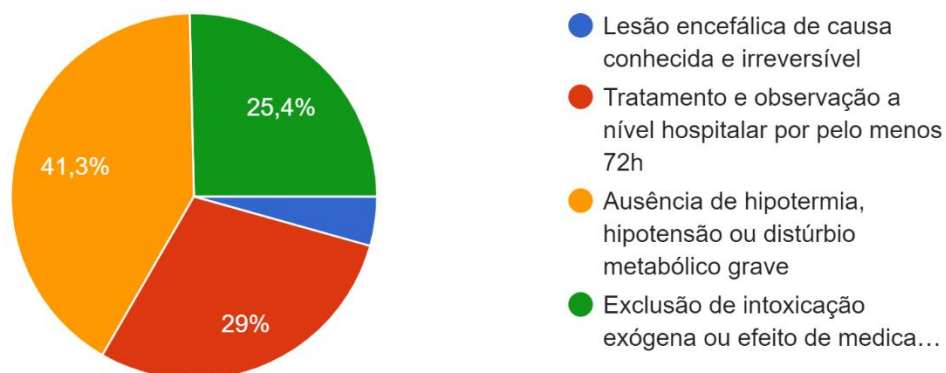


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Gráfico 9. Critérios de morte encefálica.

9. São critérios de morte encefálica no nosso país, EXCETO:

138 respostas



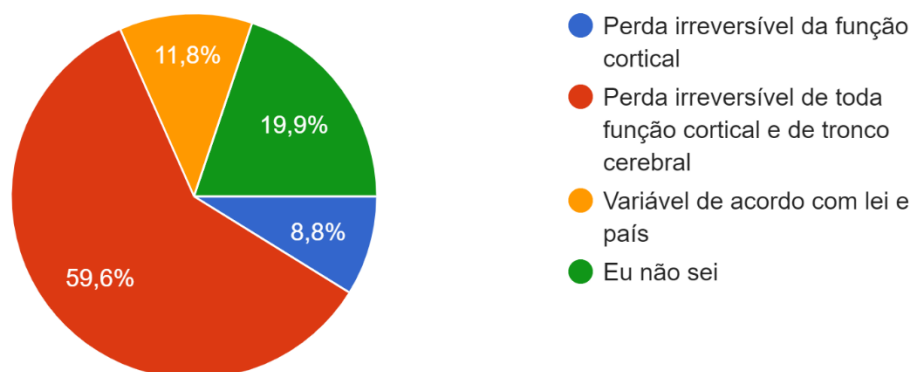
Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Com Relação a quais funções devem estar ausentes para se declarar a ME, 12 (8,8%) acadêmicos assinalaram a perda irreversível da função cortical, 81 (59,6%) assinalaram como a perda irreversível de toda função cortical e de tronco cerebral, 16 (11,8%) assinalaram que é variável de acordo com a lei do país e 27 (19,9%) não sabiam responder (Gráfico 10).

Gráfico 10. Funções ausentes para diagnóstico de morte encefálica.

10. Quais funções cerebrais devem estar ausentes para uma pessoa ser declarada com morte cerebral?

136 respostas



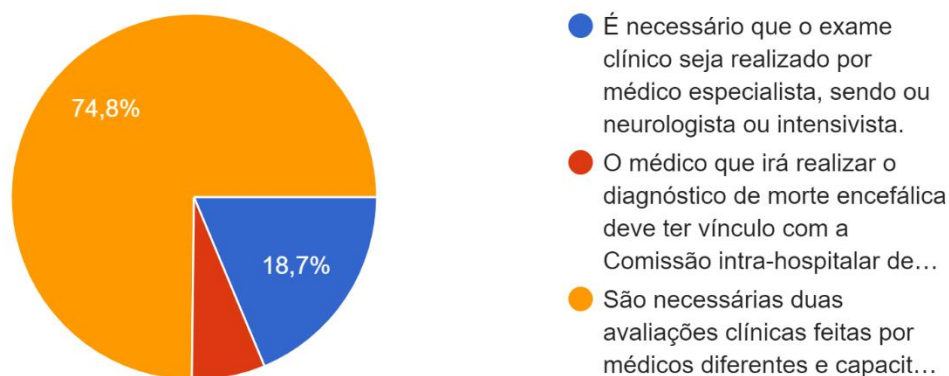
Fonte: Dados da pesquisa (2021).

No diagnóstico de ME 26 (18,7%) participantes acreditam ser necessário que o exame seja realizado por médico especialista, sendo neurologista ou intensivista, 9 (6,5%) afirmaram que o médico que irá realizar o diagnóstico De ME deve ter vínculo com a Comissão intra-hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplante e 104 (74,8%) afirmaram que é necessárias duas avaliações clínicas feitas por médicos diferentes e capacitados com intervalo de tempo entre elas (Gráfico 11).

Gráfico 11. Médicos no diagnóstico de morte encefálica

11. No diagnóstico da ME:

139 respostas



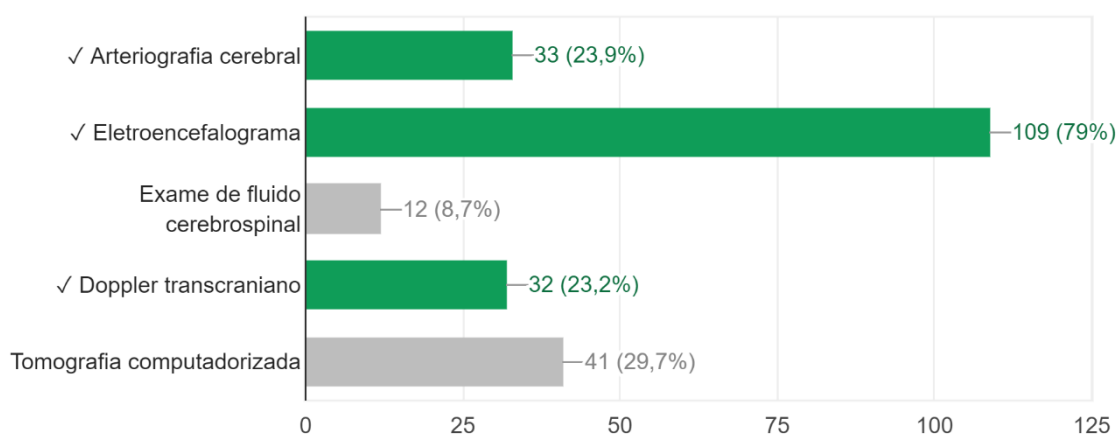
Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Com relação aos exames utilizados para o diagnóstico de ME, 33 (23,9%) participantes selecionaram a arteriografia cerebral, 109 (79%) selecionaram o eletroencefalograma, 12 (8,7%) selecionaram o exame de fluido cerebrospinal, 32 (23,2%) o doppler transcraniano e 41 (29,7%) a tomografia computadorizada (Gráfico 12).

Gráfico 12. Exames complementares para diagnóstico de morte encefálica.

12. Existe necessidade legal de exames complementares para estabelecer o diagnóstico de morte encefálica. Qual dess...xames pode ser usado para tal diagnóstico?

8 / 138 respostas corretas



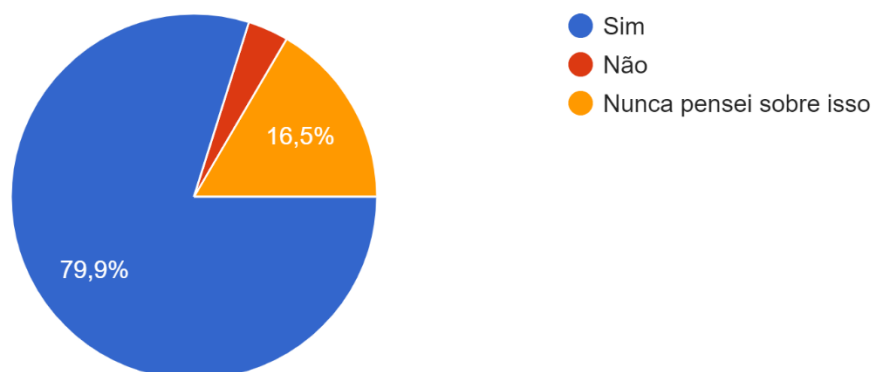
Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Sobre a intenção de doar os órgãos, 111 (79,9%) alunos se mostraram favoráveis a isso e alegam ter o desejo de ser doador, 5 (3,6%) não têm intenção de doar e 23 (16,5%) participantes nunca pensaram sobre o assunto (Gráfico 13).

Gráfico 13. Intenção de ser doador de órgãos.

13. Você tem intenção em doar seus órgãos?

139 respostas



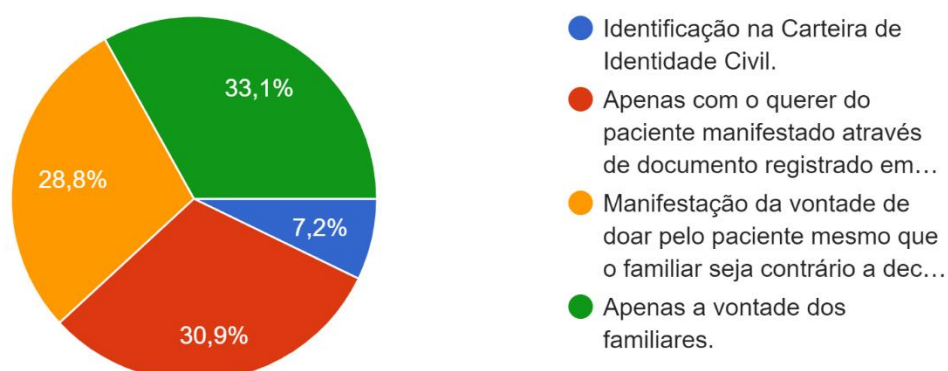
Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Sobre a legislação vigente no Brasil, 10 (7,2%) afirmaram que para que ocorra a doação de órgãos é necessário apenas a identificação na carteira de identidade civil, 43 (30,9%) assinalaram que é necessário apenas o querer do paciente manifestado através de documento registrado em cartório, 40 (28,8%) afirmaram que é necessário apenas a manifestação da vontade de doar pelo paciente mesmo que a família seja contrária à decisão e 46 (33,1%) afirmaram que é necessário apenas a vontade dos familiares (Gráfico 14).

Gráfico 14. Legislação brasileira para que ocorra a doação de órgãos.

14. De acordo com a legislação vigente no Brasil, o que é necessário para que ocorra a doação?

139 respostas



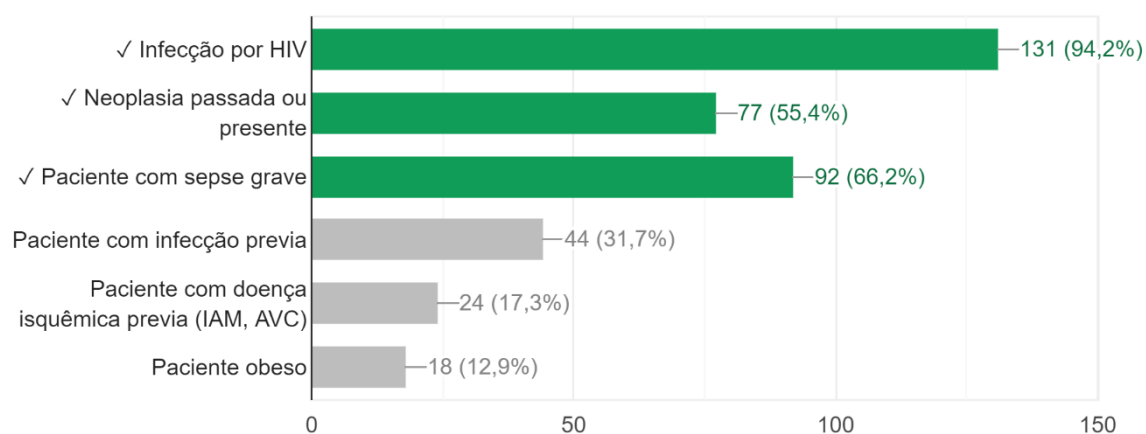
Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Em relação às contraindicações absolutas para doação, 131 (94,2%) alunos optaram pela alternativa da infecção por HIV como sendo uma contraindicação, 77 (55,4%) participantes selecionaram neoplasia passada ou presente, 92 (66,2%) pelo paciente com sepse grave, 44 (31,7%) por paciente com infecção prévia, 24 (17,3%) por pacientes com doença isquêmica prévia (AVC ou IAM), e 18 (12,9%) selecionaram como contraindicação os pacientes obesos (Gráfico 15). Sobre os fatores que possam causar a exclusão dos receptores na lista de transplante, 58 (42,6%) participantes assinalaram que o paciente sai da lista de espera se fazer uso de drogas, 38 (27,9%) selecionaram que sofre exclusão se for etilista, 22 (16,2%) se a pessoa não é um doador, 2 (1,5%) se a pessoa é um criminoso e 63 (46,3%) assinalaram que não existe nenhum fator que cause a exclusão do paciente da lista de transplantes (Gráfico 16).

Gráfico 15. Contraindicações absolutas para doação de órgãos.

15. Quais são exemplos de contraindicações absolutas para doação de órgãos para transplante?

19 / 139 respostas corretas

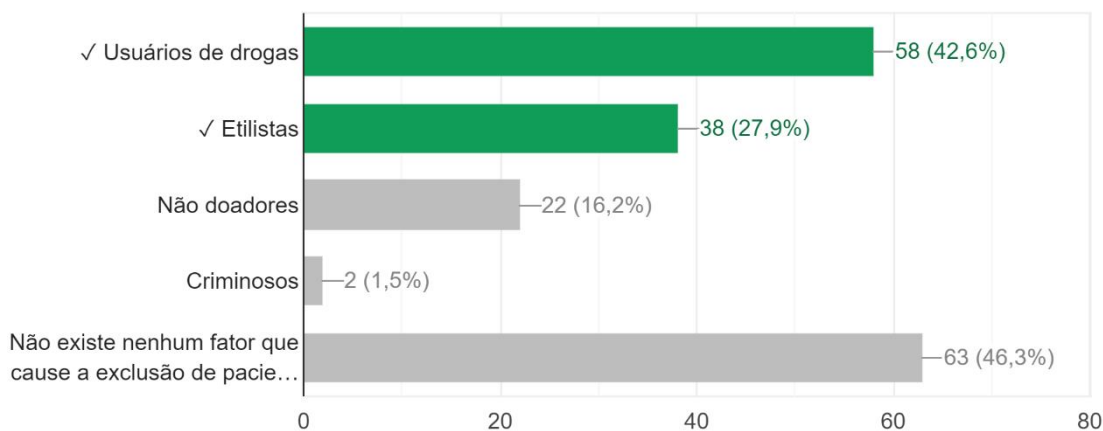


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Gráfico 16. Fator de exclusão dos receptores da lista para transplantes.

16. Existe algum fator que causa a exclusão de receptores da lista de transplantes?

27 / 136 respostas corretas



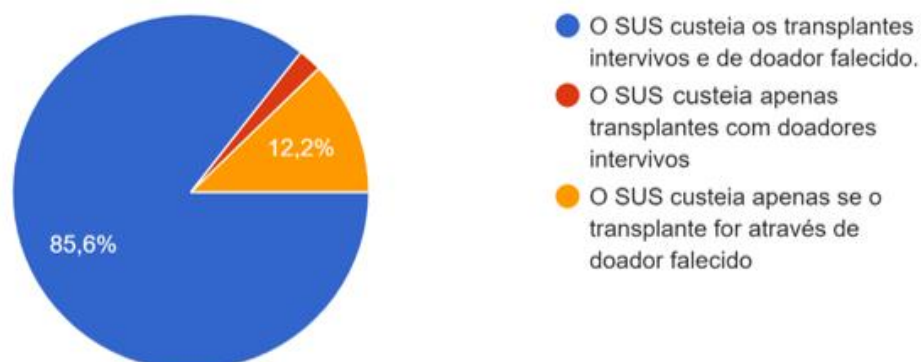
Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Sobre o custeio dos transplantes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), 3 (2,2%) participantes assinalaram que o SUS cobre apenas transplantes intervivos, 17 (12,2%) acadêmicos assinalaram que o SUS cobre apenas transplantes através de doador falecido e 119 (85,6%) alunos responderam que o SUS custeia transplantes intervivos e de doador falecido (Gráfico 17). Sobre a doação intervivos, 57 (41%) participantes afirmaram ser possível somente através de autorização judicial, 35 (25,2%) assinalaram que o pulmão é um exemplo de órgão que não pode ser doado por doador vivo, 28 (20,1%) afirmam que não parentes só podem ser doadores com autorização judicial e 19 (13,7%) assinalaram que é permitido juridicamente o transplante através de pagamento do receptor para o doador, contanto que o doador não sofra riscos de vida ou comprometimento de sua saúde (Gráfico 18).

Gráfico 17. Custeio do SUS para doação de órgãos para transplantes.

17. Sobre o custeio da doação de órgãos assinale a alternativa correta:

139 respostas

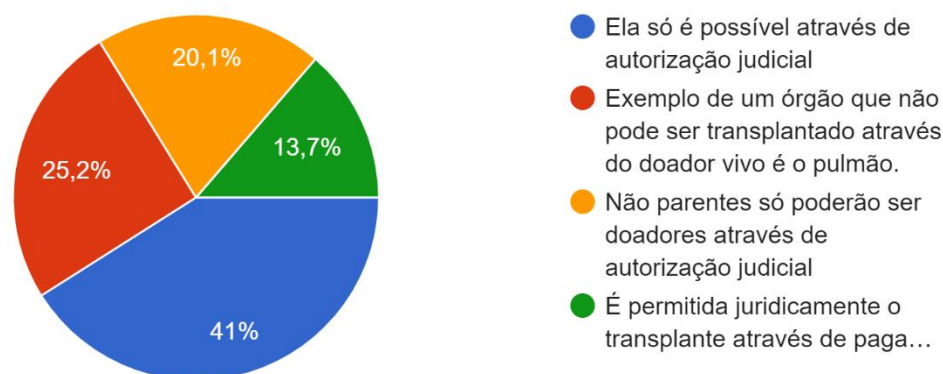


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Gráfico 18. Doação intervivos.

18. Na doação intervivos, é correto afirmar que:

139 respostas



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

4 DISCUSSÃO

Os resultados deste estudo demonstraram que a taxa de adesão média foi de 45,4% dos alunos, sendo maior do que a taxa do trabalho de Galvão *et al.*, com 32% dos acadêmicos de uma faculdade pública de medicina de São Paulo (SP) e de Reis *et al.*, com 42,5% dos alunos de medicina de uma faculdade particular de Santos (SP) que tinham um objetivo similar ao desta pesquisa. Em relação ao gênero dos

participantes da pesquisa, obtivemos o dado de que 68,6% são do sexo feminino e 31,4% do sexo masculino, sendo esses dados semelhantes a pesquisa de Reis *et al.*, que obtiveram 67,4% dos participantes do sexo feminino e 32,6% do sexo masculino.

O estudo também demonstrou que os alunos de medicina matriculados em uma universidade do planalto norte catarinense, em sua maioria, têm uma base intermediária sobre a morte encefálica, enquanto Reis *et al.*, mostraram que os alunos participantes da pesquisa apresentavam um baixo nível de conhecimento sobre essa temática, pois esta não era abordada de forma satisfatória no currículo da instituição de ensino em questão.

Quando questionados acerca do assunto transplante de órgãos, 38,8% dos alunos desta presente pesquisa classificaram esse conhecimento como ruim, 51,8% como regular e apenas 9,4% como bom, podendo avaliar que o assunto de ME é mais abordado que o TO na instituição. Outro ponto que reforça essa ideia é que 62,6% dos participantes já tiveram contato com alguma aula sobre o tema morte encefálica sendo ela através da faculdade, curso, congresso ou liga. Em contrapartida, apenas 44,6% dos acadêmicos já participaram de alguma aula acerca do assunto transplante de órgãos. Vale ressaltar que 42,7% dos entrevistados estão cursando o ciclo básico, sendo que ainda consolidarão seu conhecimento acerca do assunto, visto que estes temas serão abordados mais efetivamente no ciclo clínico e internato.

Em relação aos órgãos que podem ser doados nos casos de ME, 105 (75,5%) alunos entendem que esse paciente pode ser doador de córneas, rins e coração, em relação a músculos e tendões somente 63 (45,3%) dos acadêmicos assinalaram esta alternativa e quando questionados sobre a possibilidade de doar vasos apenas 45 (32,4%) acadêmicos selecionaram essa alternativa. Já no estudo de Correa, 12,84% dos acadêmicos selecionaram coração e rins e apenas 3,67% apontaram vasos sanguíneos como potenciais tecidos para doação.

No que se refere ao conceito de morte encefálica, 97 (69,8%) acadêmicos sabiam corretamente a definição, em contrapartida, na pesquisa de Maia e Amorim os resultados foram melhores, e mostraram que 90% dos alunos de medicina participantes da pesquisa conseguiram informar o conceito de ME. Este dado é preocupante, uma vez que este representa um conhecimento básico para se pensar no diagnóstico de ME e demonstra a necessidade do tema ser mais disseminado entre os estudantes.

Sobre as informações de ME, essas podem ser difundidas por toda a população, porém, é importante que se tenha uma maior abordagem pelos profissionais da saúde, uma vez que esses profissionais estão diretamente ligados aos procedimentos que serão tomados nesta situação, desde o diagnóstico da morte encefálica até a abordagem da família para possíveis esclarecimentos. Portanto, é importante que os futuros médicos estejam aptos a diagnosticar a ME e falar sobre o assunto. Na pesquisa, 84,2% dos acadêmicos não se sentem aptos a diagnosticar a morte encefálica, resultado semelhante ao de Reis *et al.*, no qual 90,3% dos alunos entrevistados não se sentiam aptos. Em parte, isso se deve ao contato limitado que os estudantes têm com esses temas, principalmente na prática acadêmica.

Além de aspectos clínicos para a determinação de morte encefálica, também existe a necessidade legal de realizar alguns exames complementares para estabelecer este diagnóstico. O exame ao ser escolhido leva em consideração a situação clínica do paciente e a disponibilidade local, podendo ser eles o eletroencefalograma, doppler transcraniano ou cintilografia e arteriografia cerebral.

No estudo, quando questionados sobre os exames que poderiam ser usados para fazer o diagnóstico de ME, 79% dos alunos selecionaram o eletroencefalograma, 23,9% a arteriografia e 23,2% o doppler transcraniano, porém, 29,7% dos acadêmicos marcaram erroneamente a tomografia computadorizada e 8,7% o exame de fluido cerebrospinal. Já na pesquisa de Reis *et al.*, 81,95% selecionaram o

eletroencefalograma, 35,8% dos entrevistados selecionaram a arteriografia e 35,4% o doppler transcraniano.

A doação de órgãos exige que os familiares tomem uma difícil decisão, visto que estão passando por um momento de muita dor e angústia causadas pela impactante notícia de morte. Se não há uma boa compreensão sobre o processo de doação, os familiares podem ficar apreensíveis e indecisos por não disporem de muito esclarecimento, o que gera um grande problema na realização dos transplantes que é a recusa familiar, sendo este um dos principais responsáveis pela falta de órgãos disponibilizados para o processo de transplantes.

Na presente pesquisa, apenas 33,1% dos acadêmicos selecionaram que para a doação de órgãos ocorrer é necessário a vontade dos familiares, os outros 66,9% optaram por alternativas como: apenas o querer do paciente ou identificação da carteira de identidade civil ser suficiente para o processo.

Ainda sobre o processo de transplantes, no Brasil a população dispõe do Sistema Único de Saúde (SUS) que tem o maior programa público de transplantes do mundo visto que financia 92% dos procedimentos feitos no país (MORAIS; MORAIS, 2012). Através do questionário aplicado no estudo, 85,6% dos entrevistados afirmam que o SUS custeia tanto transplantes intervivos como os de doador falecido.

Por fim, quando questionados sobre a intenção de ser um doador de órgão, 79,9% dos participantes responderam que gostariam de ser doadores, 3,6% não querem doar e 16,5% nunca pensaram sobre o assunto. Os valores são menores do que os obtidos no trabalho de Galvão *et al.*, onde 90% dos acadêmicos tinham a intenção de ser um doador de órgãos, entretanto foram melhores do que no estudo de Dutra *et al.*, no qual apenas 69,2% tinham esta mesma intenção.

5 CONCLUSÃO

Os resultados deste estudo mostram que dos acadêmicos de medicina de Mafra – SC que responderam ao questionário, a maioria apresenta conhecimento teórico sobre morte encefálica e transplante de órgãos. Este dado poderia ser resultado do método de abordagem disponibilizado durante a formação no curso, porém, quando os participantes foram questionados sobre se os mesmos se sentem aptos para realizar o diagnóstico da morte encefálica a maior parte dos participantes respondeu que não, salientando que esta dificuldade pode estar intimamente ligada a pouca experiência prática do tema.

O estudo mostrou ainda que a grande maioria dos alunos gostariam de ser doadores de órgãos, provavelmente isso se explica pela maior familiaridade dos acadêmicos com os transplantes, visto que o estado de Santa Catarina possui bons índices de realização desse procedimento.

Esses dados nos remetem que os participantes possuem interesse acerca do tema, logo poderia ser desenvolvido programas educativos buscando maior esclarecimento da população geral sobre o assunto, incentivando as pessoas a manifestarem o desejo de ser um doador e assim resultando em melhores índices de captação de órgãos para transplante no país. Entretanto, mais estudos são necessários para avaliar aspectos práticos da ME e TO e se os acadêmicos estão tendo este contato durante sua graduação.

REFERÊNCIAS

AMARAL, ASR *et al.* Knowledge of organ donation among one group of Brazilian professors of medicine. *Transplantation Proceedings*, [S.L.], v. 34, n. 2, p. 449-450, mar. 2002. Elsevier BV. [http://dx.doi.org/10.1016/s0041-1345\(02\)02591-5](http://dx.doi.org/10.1016/s0041-1345(02)02591-5).

Associação brasileira de transplantes de órgãos (ABTO). Registro Brasileiro de Transplante (RBT). 2018.
Disponível em:

http://www.abto.org.br/abtov03/Upload/file/RBT/2018/Lv_RBT-2018.pdf.
Acesso em: 18 ago de 2021.

Associação brasileira de transplantes de órgãos (ABTO). Registro Brasileiro de Transplante (RBT). 2021. Disponível em: <https://site.abto.org.br/publicacao/xxvii-no-2/>. Acesso em: 25 ago. 2021.

BITENCOURT, Almir Galvão Vieira *et al.* Avaliação do conhecimento de estudantes de medicina sobre morte encefálica. Revista Brasileira de Terapia Intensiva, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 144-150, jun. 2007. GN1 Genesis Network. <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-507x2007000200002>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbti/a/CBtQ35LBB5K55KKWkfSW56F/?lang=pt>. Acesso em: 29 ago. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 9175, de 18 de outubro de 2017. Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento [Internet]. Brasília (DF): Casa Civil; 2017. [citado 2019 Jul 10]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9175.htm

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997. Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fim de transplante e tratamento, e dá outras providências [citado 24 Ago 2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1997/d2268.htm

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providência [citado 24 Ago 2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9434.htm

CORSI, Carlos Alexandre Curylofo *et al.* Mapeamento das estratégias educativas para estudantes do ensino básico quanto ao processo de doação e transplante de órgãos e tecidos humanos: revisão integrativa. Arquivos de Ciências da Saúde da Unipar, [S.L.], v. 24, n. 3, p. 169-177, 20 nov. 2020. Universidade Paranaense. <http://dx.doi.org/10.25110/arqsaude.v24i3.2020.7426>.

Disponível em: <https://www.revistas.unipar.br/index.php/saude/article/view/7426>. Acesso em: 25 ago.2021.

DUTRA, M.M.D *et al.* Knowledge about transplantation and attitudes toward organ donation: a survey among medical students in northeast

brazil. *Transplantation Proceedings*, [S.L.], v. 36, n. 4, p. 818-820, maio 2004. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.transproceed.2004.03.066>.

GALVAO, Flavio H.F *et al.* Conhecimento e opinião de estudantes de medicina sobre doação e transplante de órgãos. *Revista da Associação Médica Brasileira*, São Paulo, v. 53, n. 5, p. 401-406, out. 2007. Elsevier BV. [http://dx.doi.org/10.1590/s0104-](http://dx.doi.org/10.1590/s0104-42302007000500015)

42302007000500015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ramb/a/flBs5Yrhr96TGnZsMwVZDVd/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 18 ago. 2021.

HIRSCHHEIMER, Mário Roberto. Brain death and organ and tissue donation. *Residência Pediátrica*, [S.L.], v. 6, n. 1, p. 29-45, 2016. *Residência Pediátrica*. <http://dx.doi.org/10.25060/residpediatr-2016.v6s1-09>. Disponível em: <https://cdn.publisher.gn1.link/residenciapediatrica.com.br/pdf/v6s1a09.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2021.

INTERNATIONAL REGISTRY IN ORGAN DONATION AND TRANSPLANTATION

(IRODAT). Database. 2015. Disponível em: <http://www.irodat.org/?p=database>. Acesso em: 18 ago. 2021.

MAIA, Bruna Oliveira; AMORIM, Josely Santana. Morte encefálica: conhecimento de acadêmicos de enfermagem e medicina. *Jornal Brasileiro de Transplantes*. São Paulo, p. 1088-1091. abr. 2009. Disponível em: <http://www.abto.org.br/abtov03/Upload/file/JBT/2009/2.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2021.

MAUIYYEDI, Shamila *et al.* Acute Humoral Rejection in Kidney Transplantation: ii.morphology, immunopathology, and pathologic classification. *Journal Of The American Society Of Nephrology*, [S.L.], v. 13, n. 3, p. 779-787, mar. 2002. American Society of Nephrology (ASN). <http://dx.doi.org/10.1681/asn.v133779>. Disponível em: https://jasn-asnjournals-org.translate.googleusercontent.com/content/13/3/779.long?_x_tr_sl=en&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt-BR&_x_tr_pto=ajax,se,elem,sc. Acesso em: 29 ago. 2021.

MORAIS, Taise Ribeiro; MORAIS, Maricelma Ribeiro. A importância da educação na promoção da doação de órgãos. *Revista Brasileira em Promoção da Saúde*, Campina Grande - PB, v. 25, n. 3, p. 251-252, 30 set. 2012. Fundação Edson Queiroz. <http://dx.doi.org/10.5020/18061230.2012.p251>. Disponível em: <https://periodicos.unifor.br/RBPS/article/view/18061230.2012.p251/2479>. Acesso em: 19 nov. 2021.

MORAIS, Taise Ribeiro; MORAIS, Maricelma Ribeiro. Doação de órgãos: é preciso educar para avançar. *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 36, p. 633-639, dez. 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/ck6LW4TkDqNpY88YwZ4dPVq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 ago. 2021.

MOURA NETO, José Andrade *et al.* Cinquenta anos do primeiro transplante no Brasil. *Jornal Brasileiro de Transplantes*. São Paulo, p. 26-29. set. 2016. Disponível em: <http://www.abto.org.br/abtov03/Upload/file/JBT/2016/4.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2021.

OLIVEIRA, Júlio Moraes. A doação de órgãos depois do Decreto n. 9.175/2017. *Unisul de Fato e de Direito: Revista jurídica da Universidade do Sul de Santa Catarina, Palhoça*, v. 9, n. 17, p. 99-106, 20 ago. 2018. Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. <http://dx.doi.org/10.19177/ufd.v9e17201899-106>. Disponível em: http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/U_Fato_Direito/article/view/6173. Acesso em: 29 ago. 2021.

PESSOA, João Luis Erbs; SCHIRMER, Janine; ROZA, Bartira de Aguiar. Avaliação das causas de recusa familiar a doação de órgãos e tecidos. *Acta Paulista de Enfermagem*, São Paulo, v. 26, n. 4, p. 323-330, set. 2013. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-21002013000400005>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/NLvJC3SX3Gx6yvtT4pMzVfv/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 25 ago. 2021.

REIS, Flávio Pola dos *et al.* Brain death and tissue and organ transplantation: the understanding of medical students. *Revista Brasileira de Terapia Intensiva*, [S.L.], v. 25, n. 4, p. 279-283, 2013. GN1 Genesis Network. <http://dx.doi.org/10.5935/0103-507x.20130048>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbti/a/B37MyC6FCYBPrV8qTKvbgmM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 ago. 2021.

SILVA, Ricardo Gariba. ASPECTOS LEGAIS DA MORTE. *Medicina (Ribeirão Preto. Online)*, Ribeirão Preto, v. 38, n. 1, p. 60, 30 mar. 2005. Universidade de São Paulo, Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA). <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2176-7262.v38i1p60-62>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/426/427>. Acesso em: 19 ago. 2021

WESTPHAL, Glauco Adrieno *et al.* Diretrizes brasileiras para o manejo de potenciais doadores de órgãos em morte encefálica.: uma força tarefa composta por associação de medicina intensiva brasileira,

associação brasileira de transplantes de órgãos, brazilian research in critical care network e coordenação geral do sistema nacional de transplantes. Revista Brasileira de Terapia Intensiva, São Paulo, p. 1-11, mar. 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbti/a/YZTH8fWKvL7QmHCyhXt7fZJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 ago. 2021

WESTPHAL, Glauco Adrieno *et al.* Diagnosis of brain death in Brazil. Revista Brasileira de Terapia Intensiva, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 403-409, 2019. GN1 Genesis Network. <http://dx.doi.org/10.5935/0103-507x.20190050>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbti/a/HRdDLTNGxg8NWxxvM4qWJ9d/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 ago. 2021.

WIJDICKS, E.F. The Diagnosis of Brain Death. New England Journal Of Medicine, [S.L.], v. 344, n. 16, p. 1215-1221, 19 abr. 2001. Massachusetts Medical Society. <http://dx.doi.org/10.1056/nejm200104193441606>. Disponível em: https://www.nejm.org/doi/10.1056/NEJM200104193441606?url_ver=Z39.88-2003&rfr_id=ori%3Arid%3Aacrossref.org&rfr_dat=cr_pub++0pubmed. Acesso em: 29ago. 2021.